



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO

Nº 004/2024

DATA: 13/05/2024

SOLICITANTE: TALLE DE ARAUJO LUCENA - 2º Ten QOBM

EMPRESA: : "Mercado Municipal de Cereais e Carne de Propriá", CNPJ: 13.117.320/0001-78

Processo nº 17349

ASSUNTO

- Considerando que, conforme o item 5.7.1.1 da Instrução Técnica nº 22-2019 do CBPMESP, os pontos de tomada de água devem ser posicionados nas proximidades das portas externas, escadas e/ou acesso principal a ser protegido a não mais de 5 metros;...

MOTIVAÇÃO

- O parecer técnico foi motivado por solicitação do engenheiro TALLE DE ARAUJO LUCENA - 2º Ten QOBM

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Lei Estadual nº 8151;

Instrução técnica 22/2018 - CBPMSP.

PARECER

Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

- Considerando as alegações apresentadas pelo TALLE DE ARAUJO LUCENA - 2º Ten QOBM
- Considerando se tratar de um edificação de baixo risco;
- Considerando se tratar de uma edificação de pequena área.
- Considerando que os hidrantes alcançam todos os pontos da edificação.
- Considerando que a viatura do bombeiro tem condições de realizar o combate eficientemente.

Feitas as considerações, a comissão decide que:

- Manter apenas os dois hidrante apresentados no projeto desde que um esteja a menos de 5 metros da entrada.

MEMBROS DA COMISSÃO

SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO - TC QOBM
DIRETOR ADJUNTO

EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - Maj QOBM
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PARECERES DA DAT